ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Emenda individual impositiva nº _____ ao projeto de lei nº 012 de 30 de agosto de 2024 (Lei Orçamentária Anual Exercício 2025) de autoria do vereador Francisco Iranilson de Medeiros.

AMPARO LEGAL: Artigo 166, Parágrafo 4º da Constituição Federal e Artigo 4º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02. Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito
Ação: LIGA DESPORTIVA CULTURAL CURRAISNOVENSE
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições
Fonte: 1500000 Recursos não vinculados de Imposto
Valor Total: 10.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que tratam os artigos 1º, desta Emenda Individual Impositiva de nº _____ a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02. Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito
Ação: 2186 Emendas Impositivas
Elemento de Despesa: : 3.3.90.41 Contribuições
Fonte: 1500000 Recursos não vinculados de Imposto
Valor Anulado: 10.000,00

Art. 3º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Currais Novos/RN, em **21** de **Novembro** de **2024.**

FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS:02628796465

Digitally signed by FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS:02628796465
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=08417107000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS, CN=FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS:02628796465
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.11.21 11:17:21-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.3.0

FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS
Vereador
Autor da Emenda Impositiva Individual

Justificativa da emenda individual impositiva nº_____

Em conformidade com o artigo 166, Parágrafo 4º da Constituição Federal e artigo 4º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal, apresento a emenda individual impositiva nº_____, que destina

. LIGA DESPORTIVA CULTURAL CURRAISVOVENSE: 10.000,00

Tal proposição é fruto das diversas reivindicações que chegam ao nosso mandato através da sociedade organizada.

Ante o exposto, submeto a apreciação da matéria ao plenário desta Câmara Municipal, contando como apoio dos Nobres vereadores para aprovação da presente Emenda.

Currais Novos/RN, em **21 de Novembro de 2024.**

FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS:02628796465

Digitally signed by FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS:02628796465
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=08417107000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS, CN=FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS:02628796465
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.11.21 11:17:45-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.3.0

FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS
Vereador
Autor da Emenda Impositiva Individual